



PROCESSO Nº 010/2020 DATA: 08/06/2020	Rubrica	Folhas
---	---------	--------

TERMO DE ABERTURA

Aos 08 dias do mês de junho de dois mil e vinte, procedemos a abertura deste volume n.º I, do processo n.º 010/2020 ,que se inicia à fl.01, dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO, bem assim como eventuais providências adotadas.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: ARACELLI DO NASCIMENTO SOKULSKI

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO **VIA DISPENSA**, DE SEGURO TOTAL, NA MODALIDADE FRANQUIA REDUZIDA PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

SOLICITAÇÃO

A presente tem por objetivo, substituir o contrato vigência, do seguro que expira às 24h do dia 16 de julho de 2020. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório Dispensa é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa, a suprir o atendimento do mencionado. Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 06 de Julho de 2020

Depto Administrativo

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores



**APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMÁIS ONLINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83
Produto: 215
Endosso: 0 Itens: 1
Vigência início 24h do dia: 16/07/2019
Renova apólice Nº: 2022009764831
Apólice-mãe: 2022009764831
Data e hora da proposta: 09/07/2019 14:08:00
Versão de cálculo: 0001701804
Nº Apólice: 2022010179431
Nº Via: 1ª
Término 24h do dia: 16/07/2020
Da seguradora: 6238
Nº Proposta: 47087632724188
Cl: 62319019889572

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Código na SUSEP: 6238
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A
Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO
CEP: 04794-000
UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: SUCURSAL BATEL
CNPJ: 61.074.175/0007-23
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS,
Bairro: CURITIBA
Cidade: CURITIBA
CEP: 80240-040
UF: PR

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: 87632 - ASTROCOR CORRETORA DE SEGUROS
CPF/CNPJ: 82.385.782/0001-99 Código SUSEP: 00000100098132
Telefone: 32245159
Endereço: R DESEMBARGADOR WESTPHALEN 1128

11/07/2019 001 2 215 000000000001 1

876322022010179431





Bairro: **REBOUCAS**
Cidade: **CURITIBA**

CEP: **80230-100**
UF: **PR**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CAMARA M.DEF.RIO GRANDE**
Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **00.442.239/0001-11**
Endereço: **RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN 1128**
Bairro: **REBOUCAS** CEP: **80230-100**
Cidade: **CURITIBA** UF: **PR**
Telefone comercial: **4132245159** Telefone celular: **41995950043**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CPF: **0..-**
Estado Civil: **OUTROS**
Tempo Habilitação: **MAIS DE 10 ANOS**
O veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros? **SIM**
Quantidade de veículos na residência: **ATE 2**
Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**
Veículo de uso exclusivo de único condutor? **NÃO**
Atividade da empresa: **SERVIÇOS**
Veículo segurado fica guardado em garagem/estacionamento? **EM HORÁRIO INTEGRAL**
Profissão do principal condutor: **NÃO ESPECIFICADO**
O principal condutor reside com pessoa(s) menor(es) de 26 anos que possa(m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 dias na semana? **NÃO**
Relação do Segurado com o proprietário legal do veículo: **PRÓPRIO, PROPRIETÁRIO OU SÓCIO**
Dispositivo antifurto, rastreadores instalado no veículo: **NÃO POSSUI DISPOSITIVO**
CEP do local onde o veículo pernoita: **83820-491**
Cidade: **FAZENDA RIO GRANDE** UF: **PR**

11/07/2019 001 2 215 000000000001 1

876322022010179431

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo: **SANDERO GT LINE 1.6 SCE 16V(FLEX) 4P A**
 Ano de fabricação/Ano do modelo: **2018/2018** Placa: **BCF7641**
 0 KM: **NÃO**
 Nº Chassi: **93Y5SRFH5JJ305037** Chassi Remarcado: **NÃO**
 Capacidade/passageiros: **5**
 Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**
 Uso: **VISITAR CLIENTES**
 Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**
 Blindagem: **NÃO CONTRATADA**
 Alienação em nome de: **2**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**
 Código na Tabela de Referência: **025249-2** Código na MAPFRE: **RN518750**
 Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**
 Código do veículo na Tabela Substituta: **04004301-0**

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de cotação a ser utilizada na data de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.418,32
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	399,19
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	90,73
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	20.000,00	53,73
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	10.000,00	30,56
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	10.000,00	30,56
Assistência Automais 250Km	Conforme Manual	Gratuito

Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	241,30
Carro Reserva 15 dias	Conf. Cond. Gerais	102,67
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	88,67

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 15 dias	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAI ONLINE

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

11/07/2019 001 2 215.000000000001 1

8763222022010179431



Por você ter contratado a cobertura de Vidros Top Plus, você ganhou os serviços de reparo na pintura da lataria e reparo de quebra de para-choque. Veja Manual dos serviços no site da Seguradora.

DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

O carro reserva, conforme regras da locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	1.772,50
FAROIS		220,00
LANTERNA		220,00
RETROVISOR		220,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		195,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		110,00
REPAROS ARRANHÕES 1ª PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00
TETO SOLAR		875,00
FAROIS AUXILIARES		80,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **2.455,73**

Encargos: **0,00**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **2.455,73**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

11/07/2019 001 2 215 000000000001 1

87632202010179431



PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: 1

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1ª parcela: **21/07/2019**

Valor da 1ª parcela: **2.455,73**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Resolução 103/04 do CNSP e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre o pagamento de parcelas

- I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;
- II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago, serão obrigatórias a realização de vistoria prévia do veículo e o pagamento de R\$35,00 para a reabilitação do seguro.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

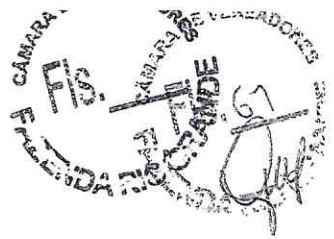
INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

11/07/2019 001 2 215 000000000001 1

876322022010179431



As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponíveis no site www.mapfre.com.br.

DESCONTO NA FRANQUIA EM FUNÇÃO DA CLASSE DE BÔNUS

O segurado terá direito a um desconto na franquia dedutível (casco) de 5%, limitado a R\$600,00, nas duas primeiras reclamações indenizáveis de perda parcial, ocorridas durante a vigência desta apólice, desde que:

- O veículo seja reparado em oficinas ou concessionárias referenciadas por esta seguradora;
- Ou, ainda, quando o veículo segurado danificado seja levado a um dos centros de atendimento da seguradora, os Postos de Atendimento Rápido Especializado (P.A.R.E) para realização dos trâmites necessários para o atendimento do sinistro e consertado em oficinas ou concessionárias referenciadas por esta seguradora.

11/07/2019 001 2 215 000000000001 1

876322022010179431



Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 10 de Julho de 2019.

Raphael de Luca Junior
Diretor

Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor

11/07/2019 001 2 215 000000000001 1

876322022010179431



0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

0800 705 0101: Demais localidades

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

876322022010179431



aracelli@fazenda

**Seguro Automóvel - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (8 de Junho de 2020 11:49)

Para: edisonsantos@astrocor.com.br

Prezados bom dia,

Venho solicitar orçamento para seguro de automóvel, Segue algumas especificações abaixo:

- 1.1. Das especificações do objeto: Seguro para 01(um) automóvel.
- 1.2. Dados do Proprietário: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;
- 1.3. CNPJ: 00.442.239/0001-11;
- 1.4. Inscrição Estadual: Isento;
- 1.5. Endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande;
2. **Dados do veículo de passeio:** Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V (Flex) 4 Portas, capacidade: 5 passageiros;
 - 2.1. Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037
 - 2.2. Placa: BCF7641
 - 2.3. Ano/Modelo: 2018/2018.
 - 2.4. Câmbio: Manual
 - 2.5. Cor: Branco
 - 2.6. Acessório de Segurança: Não
 - 2.7. Logotipo: O veículo possui logotipo da Câmara;
- 3.0. **Coberturas Mínimas exigidas:**
 - 3.1. Colisão, incêndio, roubo e furto: 100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE;
 - 3.2. Danos materiais: 100.000,00;
 - 3.3. Danos Corporais: 200.000,00;
 - 3.4. Danos Morais/ estéticos: 20.000,00;
 - 3.5. Acidente Pessoal Ocupante – Morte Acidental: 10.000,00 e invalidez – 10.000,00;
 - 3.6. Assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitado.
 - 3.7. Assistência: Carro reserva
 - 3.8. Cobertura para danos aos vidros (para brisa e vidro traseiro), retrovisores, lanternas e faróis;
 - 3.9. Sem perfil de condutor definido.

Uso: Visitar clientes;

Estacionamento : Fechado, sem garagem



aracelli@fazenda

e-mail
Legislativo**! RES: Seguro Automóvel - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande****Edison Santos - Astrocor** (2 de Julho de 2020 17:14)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Cc: "Lucas Castro" <lucascastro@astrocor.com.br>

O emissor pediu para ser notificado quando você lesse essa mensagem.

pdf

Orçamento Zurich...
38KB

pdf

Orçamento Brade...
309KB

Prezada Aracelli,

Segue em anexo propostas para renovação do veículo Sandero , onde temos a esclarecer que:

- 1) Buscamos a renovação junto a Mapfre Seguros, que nos passou que não mais opera com seguros para órgãos públicos;
- 2) Fomos ao mercado e ainda estamos buscando um custo justo e dando todas as garantias securitárias exigidas de forma firme, obtivemos até o momento propostas da Zurich e Bradesco (em anexo);
- 3) Sul América Seguros (declinou), Liberty e Sampo Seguros somente com apresentação de condutor para o veículo;
- 4) Ainda estamos no mercado buscando cotações a fim de atender a expectativa tanto quanto a custos quanto a garantias;
- 5) Junto a Porto Seguro há uma situação de cotação, onde temos um campo chamado Licitações, com códigos específicos que estavam todos suspensos, portanto estão verificando internamente, todas as validações pois foi observado grande variações de preços quanto que fogem de sua regra atuária, portanto optamos por não apresentar ainda proposta da Porto Seguro por não termos esta segurança tanto quanto aos custos e também quanto a eventuais indenizações em caso de um sinistro.

Acabamos de cobrar de nosso gerente junto a Porto uma resposta firma a fim de que não fiquem dúvidas ou inseguranças quanto a contratação do seguro por parte da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Ao dispor para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Cordialmente.

cid:image001.jpg@01D47B3B.3CBF3D80

De: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 11:50

Para: edisonsantos@astrocor.com.br

Assunto: Seguro Automóvel - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Astrocor

Prezados bom dia,

Venho solicitar orçamento para seguro de automóvel, Segue algumas especificações abaixo:



Data / Hora: * 02/07/2020 16:19:43
Data do 1º Cálculo: 02/07/2020
Cálculo válido até: 16/07/2020
Versão: 1.64
Usuário : 8000

Vigência: das 24h de 16/07/2020 às 24h de 16/07/2021
Cia Renovação: 623
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produtor: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 83820-491
Bônus: 02
Sinistro? Não Quant.: 00

Carroceria: Não
 Veíc. Transformado? Não
 Antifurto: Não
 Acessórios: Não
 Tipo Semi-Reb.: Não

(006) Extensão perímetro Mercosul
(111) Auto Reserva - 15 dias

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 200.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 20.000,00

Faróis, Lant., Retr.:	145,00
Xenon/LED:	0,00
Xenon:	1.145,00
LED:	345,00
Vidro Traseiro:	255,00
Cláusula 86:	Não

Página 1 de 3

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 639
CPD: 427739 - 1000
Estado: 02
Nº Cotação: 0308929382/02
Item: 1

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Data / Hora: 02/07/2020
Data do 1º Cálculo: 02/07/2020
Cálculo válido até: 16/07/2020
Versão: 1.64
Usuário : 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto:	3.368,10
Desp. Extraordinárias:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00
Kit Gás:	0,00
Acessórios:	0,00
Equipamentos:	0,00
Carroceria:	0,00
Blindagem:	0,00
AUTO (A):	3.368,10

Danos Materiais:	784,18
Danos Corporais:	187,03
Danos Morais:	34,27
RCF (B):	1.005,48
APP - Morter:	53,18
APP - Invalidez:	53,18
APP (C):	106,36

LÍQUIDO (A+B+C):	4.479,94
Prêmio Residencial:	0,00
Custo de Emissão:	0,00
Adic. Fracionamento:	0,00
IOF:	330,61
TOTAL:	4.810,55
CCB:	Sim

PAGAMENTO (R\$)

Pagamento (R\$)		Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Carnê	
		Seguros							
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	
1x	R\$ 4.810,55	R\$ 4.810,55	R\$ 4.570,02	R\$ 4.570,02	R\$ 4.810,55	R\$ 4.810,55	R\$ 4.810,55	R\$ 4.810,55	
2x	R\$ 2.405,28	R\$ 4.810,55	R\$ 2.285,01	R\$ 4.570,02	R\$ 2.405,27	R\$ 4.810,55	R\$ 2.405,28	R\$ 4.810,55	
3x	R\$ 1.603,52	R\$ 4.810,55	R\$ 1.523,34	R\$ 4.570,02	R\$ 1.603,51	R\$ 4.810,55	R\$ 1.603,52	R\$ 4.810,55	
4x	R\$ 1.202,64	R\$ 4.810,55	R\$ 1.142,50	R\$ 4.570,02	R\$ 1.202,63	R\$ 4.810,55	R\$ 1.202,64	R\$ 4.810,55	
5x	R\$ 962,11	R\$ 4.810,55	R\$ 914,00	R\$ 4.570,02	R\$ 962,11	R\$ 4.810,55	R\$ 962,11	R\$ 4.810,55	
6x	R\$ 801,76	R\$ 4.810,55	R\$ 761,67	R\$ 4.570,02	R\$ 801,75	R\$ 4.810,55	R\$ 801,76	R\$ 4.810,55	
7x	R\$ 687,22	R\$ 4.810,55	R\$ 652,86	R\$ 4.570,02	R\$ 687,22	R\$ 4.810,55	R\$ 687,22	R\$ 4.810,55	
8x	R\$ 601,32	R\$ 4.810,55	R\$ 571,25	R\$ 4.570,02	R\$ 601,31	R\$ 4.810,55	R\$ 601,32	R\$ 4.810,55	
9x	R\$ 534,50	R\$ 4.810,55	R\$ 507,78	R\$ 4.570,02	R\$ 534,50	R\$ 4.810,55	R\$ 534,50	R\$ 4.810,55	
10x	R\$ 481,05	R\$ 4.810,55	R\$ 457,00	R\$ 4.570,02	R\$ 481,05	R\$ 4.810,55	R\$ 481,05	R\$ 4.810,55	

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Data Nasc.:
Sexo:
Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Não

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTAO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO OU COM PORTEIRO

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?

R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

```
000000000000441200000960999000000000000000000095N708410582010010001000000000000
```

Cálculo Online 00CQGRU | 00CMCW5 | 00000000

Chassi Decodificado

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000004412000009609990000000000000000095N70841058201001000100000000000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 962849342

Página: 1 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 02/07/2020 16:28

Cálculo válido até o dia: 23/07/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: ASTROCOR CORRETORA DE SEGURO

Nome completo/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Tipo de pessoa: JURÍDICA

CPF/CNPJ: 00442239000111

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 15/07/2020

Término de vigência: 24H 15/07/2021

Renovação: CONGÊNERE

Final Vigência Apólice Anterior: 15/07/2020

Houve sinistro na apólice anterior? Não

Apólice anterior foi cancelada por falta de pagamento? Não

Apólice: 0

Certificado:

Item:

Código Marca: 30 0989

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Chassi Remarcado: Não

Veículo: SANDERO GT LINE 1.6 16V 5P FL

Ano Modelo: 2018

Código: FIPE 0252492

Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO

Dispositivo Antifurto: Não Possui;

Uso veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CEP do local de pernoite do veículo: 83820491

Valor do Veículo: R\$ 43.652,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 2

Cobertura	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 2.057,50	1.776,63
RCV - Danos Corporais	200.000,00		139,90
RCV - Danos Materiais	100.000,00	-	419,71
RCV - Danos Morais	20.000,00		27,98
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros	20.000,00		14,25
Diárias de Carro Reserva	-		50,73
Cobertura Especial para Vidros	3.000,00		49,93
Retrovisor Interno		45,00	
Lanterna de LED		415,00	
Para-brisa		220,00	
Lanterna Convencional		310,00	
Vidros Laterais		105,00	
Farol Convencional		275,00	
Película		0,00	
Retrovisor Externo		200,00	
Farol de Xenon/LED		740,00	
Vidro Traseiro		215,00	

Assistência 24 horas

Cláusulas

54 - DANOS MORAIS

72 - VIDROS COMPLETA

74 - CARRO RESERVA 15 DIAS - LMG R\$ 50,00 (DIÁRIA)

95 - ASSIST 24HS + Km Ilimitado

		Prêmio Líquido (R\$):		2.479,13
Custo de Emissão (R\$):	0,00	Desconto Zurich Driver (R\$):	0,00	Prêmio Líquido com Desconto (R\$):
Valor dos Juros (R\$):	0,00	Valor do IOF (R\$):	182,96	2.479,13
		Prêmio Total à Vista (R\$):		2.662,09
Data da Entrada	Valor de Entrada (R\$)	Parcelas	Valor das Demais Parcelas (R\$)	Prêmio Total (R\$)
20/07/2020	266,21			2.662,09
Parcelas	Valor de Entrada (R\$)	Valor das Demais (R\$)	Prêmio Total (R\$)	
01	2.662,09	0,00	2.662,09	
01 + 01	1.331,04	1.331,04	2.662,09	
01 + 02	887,36	887,36	2.662,09	
01 + 03	665,52	665,52	2.662,09	
01 + 04	532,42	532,42	2.662,09	
01 + 05	443,68	443,68	2.662,09	
01 + 06	380,30	380,30	2.662,09	
01 + 07	266,21	342,27	2.662,09	
01 + 08	266,21	299,49	2.662,09	

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL

Cálculo Nº.: 962849342

Página: 2 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 02/07/2020 16:28

Cálculo válido até o dia: 23/07/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: ASTROCOR CORRETORA DE SEGURO

01 + 09	266,21	266,21	2.662,09
INFORMAÇÕES DA SEGURADORA			
355/005911810098132			
Local e Data: Curitiba, 02/07/2020		Assinatura:	

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.385.782/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/10/1990	
NOME EMPRESARIAL ASTROCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR WESTPHALEN		NÚMERO 1128	COMPLEMENTO ANDAR: 02;
CEP 80.230-100	BARRIO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3352-7373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 09:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANT DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Seguro Automóvel - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande...**

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (8 de Junho de 2020 11:53)

Para: ana@grachinski.com.br

Prezados bom dia,

Venho solicitar orçamento para seguro de automóvel, Segue algumas especificações abaixo, estas podem ser complementadas.

1.1. Das especificações do objeto: Seguro para 01(um) automóvel.

1.2. Dados do Proprietário: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

1.3. CNPJ: 00.442.239/0001-11;

1.4. Inscrição Estadual: Isento;

1.5. Endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande;

2. Dados do veículo de passeio: Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V (Flex) 4 Portas, capacidade: 5 passageiros;

2.1. Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

2.2. Placa: BCF7641

2.3. Ano/Modelo: 2018/2018.

2.4. Câmbio: Manual

2.5. Cor: Branco

2.6. Acessório de Segurança: Não

2.7. Logotipo: O veículo possui logotipo da Câmara;

3.0. Coberturas Mínimas exigidas:

3.1. Colisão, incêndio, roubo e furto: 100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE;

3.2. Danos materiais: 100.000,00;

3.3. Danos Corporais: 200.000,00;

3.4. Danos Morais/ estéticos: 20.000,00;

3.5. Acidente Pessoal Ocupante – Morte Acidental: 10.000,00 e invalidez – 10.000,00;

3.6. Assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitado.

3.7. Assistência: Carro reserva

3.8. Cobertura para danos aos vidros (para brisa e vidro traseiro), retrovisores, lanternas e faróis;

3.9. Sem perfil de condutor definido.

Uso: Visitar clientes;

Estacionamento : Fechado, sem garagem



Filial: 042 - PONTA GROSSA
Cálculo: 342443037
Corretora: GRACHINSKI CORRETORA SEGS LTD
Data do 1º Cálculo: 01/07/2020
CNPJ: 29980158004497
Cálculo válido até: 10/08/2020
Processo Susep Nº: 15414.001197/2004-41
Usuário: 55033210904 - GERALDO GRACHINSKI
Versão: 09.22.00

DADOS DO PROPONENTE

DADOS DO SEGURO

ITENS POR COBERTURA

Proponente: CAMARA M DE F RIO GRANDZ

Tipo de Negocio: Novo Negocio

Compreensiva: 1

CPF/CNPJ: 00442239000111

Vigência: das 24hs de 01/07/2020 às 24hs de 01/07/2021

Exclusiva RCF-V: 0

Produto: 131 - HDI AUTO

Incêndio e Roubo: 0

Item	Marca	Modelo	Chassi	Placa	Ano Fab.	Ano Mod.	Categoria	FIPE	Bônus	Cobertura	DM	DC	Franquia Casco	Pacote	Vidros	Prêmio Líquido
000001	RENAULT	SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P	93Y6SRFH5JJ305037	BCF7641	2018	2018	10	025249-2	02	Compreensiva	100.000,00	200.000,00	1.859,78	Especial - 0231	Sim	2.996,74



01/07/2020

Frota Digital



Seguros

Filial: 042 - PONTA GROSSA
Cálculo: 342443037
Corretora: GRACHINSKI CORRETORA SEGS LTD
Data do 1º Cálculo: 01/07/2020
CNPJ: 29980158004497
Cálculo válido até: 10/08/2020
Processo Susep Nº:
Usuário: 55033210904 - GERALDO GRACHINSKI
Versão: 09.22.00

DADOS DO PROPONENTE
DADOS DO SEGURO
ITENS POR COBERTURA
Proponente: CAMARA M DE F RIO GRAND2
Tipo de Negócio: Novo Negócio
Compreensiva: 1
CPF/CNPJ: 00442239000111
Vigência: das 24hs de 01/07/2020 às 24hs de 01/07/2021
Exclusiva RCF-V: 0
Produto: 131 - HDI AUTO
Incêndio e Roubo: 0

Descrição das Categorias
10
PASSEIO - NACIONAL
-
Descrição dos Pacotes
Especial - 0231
Assistência 24h 300Km de Guincho, Pacote de Serviços HDI e limites vide Condições Gerais

Cotação Nº
 215135857

 Vigência
 16/07/2020 a 16/07/2021

 Filial
 CAMPOS GERAIS

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

 Nome do Segurado(a)
 CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

 CPF/CNPJ
 00.442.239/0001-11

DADOS DO CORRETOR

 Corretor
 GRACHINSKI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

 Telefone
 (42) 32257500

 Código
 99017615

 Participação(%)
 100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
2.368,13		0,00	174,77	2.542,90	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas (R\$)
À vista	2.542,90	2.542,90	2.542,90
1 + 1	1.280,92	1.271,46	1.271,46
1 + 2	860,30	847,64	847,64
1 + 3	649,99	635,72	635,72
1 + 4	559,38	508,58	508,58
1 + 5	477,14	423,82	423,82
1 + 6	418,54	363,27	363,27
1 + 7	380,51	317,87	317,87
1 + 8	346,71	282,55	282,55
1 + 9	319,77	254,29	254,29
1 + 10			231,17
1 + 11			211,90

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
025249-2	SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P	2018/2018	93Y5SRFH5JJ305037	BCF7641
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	712	80230	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coverturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	1.222,91	1.840,50
RESP CIVIL DANOS MATERIAIS	100.000,00	602,78	0,00
RESP CIVIL DANOS CORPORAIS	200.000,00	161,94	0,00
RESP CIVIL DANOS MORAIS	20.000,00	70,82	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE	10.000,00	19,17	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	19,17	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 40.000,00	0,91	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 200.000,00	0,92	0,00
CL. RESERVA OU DESC.FRQ - DES FRQ 7 DIAS BASICO / DES FRQ 20%	0,00	61,48	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - BASICO	0,00	128,43	0,00
LIBERTY VIDROS - VEÍCULO NACIONAL VIP- FONE 0800 701 4120	0,00	79,60	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
2	029836/1 - (623) 623 - MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S/A (SEM SINISTRO)	16/07/2019 - 16/07/2020	

Desconto Especial	Coeficiente	Desconto Promocional (R\$)
	0	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Carro reserva padrão básico por 7 dias ou 20,00% de desconto na Franquia, limitado a R\$ 500,00, em caso de Perda Parcial, com livre escolha de oficinas.

LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Para-brisa R\$200,00 / Vigia R\$190,00 / Laterais R\$100,00 / Retrovisores R\$120,00 / Faróis R\$210,00 / Lanternas R\$145,00 / Retrovisores LED R\$250,00 / Farol Auxiliar R\$80,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$1.030,00 / Maquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LED R\$260,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)

LIBERTY ASSISTÊNCIA - BÁSICO (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
			0	
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas		
	O veículo é utilizado por mais de um funcionário			
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)			

Liberty Seguros S/A CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 Processos SUSEP N°s. 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23 e 15414.100428/2004-07

Criado por: grachebz - 01/7/2020 Atualizado por: grachebz - 01/7/2020



COTAÇÃO SULAMÉRICA AUTO TRADICIONAL

Ana



SEGURADO

Segurado
CAMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ
00.442.239/0001-11
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
CURITIBA/PR
Cep do Centro de Atividades
80230-000



SEGURO

Nº Cálculo
779303832
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
RENOVAÇÃO CONGÊNERE
Vigência
01/07/2020 a
01/07/2021
Bônus Atual
CLASSE 2

Data do Cálculo
01/07/2020 14:45:42
Versão do Cálculo
6.19.04.02-156
Validade do Cálculo
06/07/2020
Precisa de Vistoria?
SIM
Desconto Renovação EV
NÃO

Dados Apólice Anterior
Bonus Anterior
CLASSE 1
Ocorreu Sinistro? Quantos?
NÃO - 0
Seguradora Anterior
3298 - MAPFRE SEGURADORA
DE GARANTIAS E CREDITO S/A
Cobertura Anterior
COMPREENSIVA
Status
RENOVAÇÃO
Sucursal Anterior
0 -



VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)
RENAU-SANDERO GT LINE
1.6FL 16V
Ano/Modelo
2018
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
025249-2
Placa
BCF7641/PR
Chassi
93Y5SRFH5JJ305037
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
80230-000
Município de Pernoite/UF
CURITIBA / PR
Tipo de Isenção Tributária
SEM ISENCAO



PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14



CORRETOR

Corretor
GRACHINSKI CORR DE SEGS
LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
2323842
Estrutura de Apoio
3040
Ação de Apoio
8901
Telefone



QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

SIM

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?

ATÉ 2500 KM/MÊS

TIPO DE TRANSPORTE:

TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DE USO:

PREDOMINANTEMENTE DIURNO



COTAÇÃO

AUTO



Opção de contratação



Cobertura



RCF

Danos Materiais



RCF

Danos Corporais



Assistência 24h



Vidros



Lanternas, Faróis e Retrovisores



Carro Reserva



Danos Morais



Acidente Pessoal por Passageiro (APP)



Franquia



Valor Auto

SUA COTAÇÃO

AUTO TRADICIONAL

Nº 779303832

Reposição
Garantida
100%

Compreensiva

R\$ 1.883,44

R\$ 100.000,00

R\$ 925,56

R\$ 200.000,00

R\$ 485,12

Plano 2

R\$ 121,89

R\$ 74,40

Vidro Lateral - Franquia R\$ 80,00

Vidro Traseiro - Franquia R\$ 210,00

Para-brisa - Franquia R\$ 187,00

R\$ 53,98

Retrovisor - Franquia R\$ 140,00

Lanterna LED - Franquia R\$ 355,00

Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 955,00

Lanterna - Franquia R\$ 140,00

Farol - Franquia R\$ 170,00

7 dias - Básico

R\$ 37,68

R\$ 20.000,00

R\$ 76,57

5 passageiros

R\$ 5.000,00 -

R\$ 28,74

Morte

R\$ 28,74

R\$ 5.000,00 -

Invalidez

R\$ 1.609,30

5X de R\$ 798,07 (sem juros)

ou R\$ 3.990,37 à vista

Débito em Conta



COTAÇÃO SULAMÉRICA AUTO TRADICIONAL



COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL	
DÉBITO EM CONTA	
A VISTA	R\$ 3.990,37
1 + 1	R\$ 1.995,18
1 + 2	R\$ 1.330,12
1 + 3	R\$ 997,59
1 + 4	R\$ 798,07
1 + 5	R\$ 665,06
1 + 6	R\$ 570,05
1 + 7	R\$ 498,80
1 + 8	R\$ 443,37
1 + 9	R\$ 399,04
TOTAL	R\$ 3.990,37

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 3.716,12

IOF: R\$ 274,25

Valor Total à Vista: R\$ 3.990,37

Parcelamento: 5 x sem juros



OBSERVAÇÕES

- Necessário realizar Vistoria Prévia
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- Cálculo válido para EV 2323842 até o dia 06/07/20 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-720-9740.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4.
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco.
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Auto Mais através do endereço <http://sulamericaautomais.com.br/>.

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
 CPD: 425972 - 1000
 Estudo: 03
 Nº Cotação: 0308592958/03
 Item: 1

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Data / Hora: 01/07/2020 14:38:58
 Data do 1º Cálculo: 01/07/2020
 Cálculo válido até: 15/07/2020
 Versão: 1.64
 Usuário : 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 2.355,36
 Desp. Extraordinárias: 0,00
 Diárias de Paralisação: 0,00
 Kit Gás: 0,00
 Acessórios: 0,00
 Equipamentos: 0,00
 Carroceria: 0,00
 Blindagem: 0,00
 AUTO (A): 2.355,36

Danos Materiais: 911,13
 Danos Corporais: 187,03
 Danos Morais: 85,50
 RCF (B): 1.183,66
 APP - Morje: 53,18
 APP - Invalidez: 53,18
 APP (C): 106,36

LÍQUIDO (A+B+C): 3.645,38
 Prêmio Residencial: 0,00
 Custo de Emissão: 0,00
 Adic. Fracionamento: 0,00
 IOF: 269,02
 TOTAL: 3.914,40
 CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 3.914,40	R\$ 3.914,40	R\$ 3.718,68	R\$ 3.718,68	R\$ 3.914,40	R\$ 3.914,40	R\$ 3.914,40	R\$ 3.914,40
2x	R\$ 1.957,20	R\$ 3.914,40	R\$ 1.859,34	R\$ 3.718,68	R\$ 1.957,20	R\$ 3.914,40	R\$ 1.957,20	R\$ 3.914,40
3x	R\$ 1.304,80	R\$ 3.914,40	R\$ 1.239,56	R\$ 3.718,68	R\$ 1.304,80	R\$ 3.914,40	R\$ 1.304,80	R\$ 3.914,40
4x	R\$ 978,60	R\$ 3.914,40	R\$ 929,67	R\$ 3.718,68	R\$ 978,60	R\$ 3.914,40	R\$ 978,60	R\$ 3.914,40
5x	R\$ 782,88	R\$ 3.914,40	R\$ 743,73	R\$ 3.718,68	R\$ 782,88	R\$ 3.914,40	R\$ 782,88	R\$ 3.914,40
6x	R\$ 652,40	R\$ 3.914,40	R\$ 619,78	R\$ 3.718,68	R\$ 652,40	R\$ 3.914,40	R\$ 652,40	R\$ 3.914,40
7x	R\$ 559,20	R\$ 3.914,40	R\$ 531,24	R\$ 3.718,68	R\$ 559,20	R\$ 3.914,40	R\$ 559,20	R\$ 3.914,40
8x	R\$ 489,30	R\$ 3.914,40	R\$ 464,83	R\$ 3.718,68	R\$ 489,30	R\$ 3.914,40	R\$ 489,30	R\$ 3.914,40
9x	R\$ 434,93	R\$ 3.914,40	R\$ 413,18	R\$ 3.718,68	R\$ 434,93	R\$ 3.914,40	R\$ 434,93	R\$ 3.914,40
10x	R\$ 391,44	R\$ 3.914,40	R\$ 371,86	R\$ 3.718,68	R\$ 391,44	R\$ 3.914,40	R\$ 391,44	R\$ 3.914,40

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00
 Data Nasc.:
 Sexo:
 Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Sim

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTAO MANUAL

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?

R.: ATE 15 KM/DIA OU ATE 500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

00000000004365200009609990000000000000000095N708410564010010001000000000000

Suc.: 650
CPD: 425972 - 1000
Estudo: 03
Nº Cotação: 0308592958/03
Item: 1

Data / Hora: 01/07/2020 14:38:59
Data do 1º Cálculo: 01/07/2020
Cálculo válido até: 15/07/2020
Versão: 1.64
Usuário : 8000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO



Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.



Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

Cálculo Online 00CP8C+ | 00CUQCX | 0000000
Chassi Decodificado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.379.543/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/05/2005	
NOME EMPRESARIAL GRACHINSKI CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. PAULA XAVIER		NUMERO 1110	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.010-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE *****	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 11:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



aracelli@fazenda...

**Seguro Automóvel - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (8 de Junho de 2020 11:58)

Para: katia@simularseguros.com

Prezados bom dia,

Venho solicitar orçamento para seguro de automóvel, Segue algumas especificações abaixo, estas podem ser complementadas.

1.1. Das especificações do objeto: Seguro para 01(um) automóvel.

1.2. Dados do Proprietário: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

1.3. CNPJ: 00.442.239/0001-11;

1.4. Inscrição Estadual: Isento;

1.5. Endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande;

2. Dados do veículo de passeio: Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V (Flex) 4 Portas, capacidade: 5 passageiros;

2.1. Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

2.2. Placa: BCF7641

2.3. Ano/Modelo: 2018/2018.

2.4. Câmbio: Manual

2.5. Cor: Branco

2.6. Acessório de Segurança: Não

2.7. Logotipo: O veículo possui logotipo da Câmara;

3.0. Coberturas Mínimas exigidas:

3.1. Colisão, incêndio, roubo e furto: 100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE;

3.2. Danos materiais: 100.000,00;

3.3. Danos Corporais: 200.000,00;

3.4. Danos Morais/ estéticos: 20.000,00;

3.5. Acidente Pessoal Ocupante – Morte Acidental: 10.000,00 e invalidez – 10.000,00;

3.6. Assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitado.

3.7. Assistência: Carro reserva

3.8. Cobertura para danos aos vidros (para brisa e vidro traseiro), retrovisores, lanternas e faróis;

3.9. Sem perfil de condutor definido.

Uso: Visitar clientes;

Estacionamento : Fechado, sem garagem



aracelli@fazenda...

**Seguro Automóvel - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande...**

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (8 de Junho de 2020 12:03)

Para: raul@otimaseg.com.br

Prezado Raul, boa tarde,

Venho solicitar orçamento para seguro de automóvel, Segue algumas especificações abaixo, estas podem ser complementadas.

1.1. Das especificações do objeto: Seguro para 01(um) automóvel.

1.2. Dados do Proprietário: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

1.3. CNPJ: 00.442.239/0001-11;

1.4. Inscrição Estadual: Isento;

1.5. Endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande;

2. Dados do veículo de passeio: Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V (Flex) 4 Portas, capacidade: 5 passageiros;

2.1. Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

2.2. Placa: BCF7641

2.3. Ano/Modelo: 2018/2018.

2.4. Câmbio: Manual

2.5. Cor: Branco

2.6. Acessório de Segurança: Não

2.7. Logotipo: O veículo possui logotipo da Câmara;

3.0. Coberturas Mínimas exigidas:

3.1. Colisão, incêndio, roubo e furto: 100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE;

3.2. Danos materiais: 100.000,00;

3.3. Danos Corporais: 200.000,00;

3.4. Danos Morais/ estéticos: 20.000,00;

3.5. Acidente Pessoal Ocupante – Morte Acidental: 10.000,00 e invalidez – 10.000,00;

3.6. Assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitado.

3.7. Assistência: Carro reserva

3.8. Cobertura para danos aos vidros (para brisa e vidro traseiro), retrovisores, lanternas e faróis;

3.9. Sem perfil de condutor definido.

Uso: Visitar clientes;

Estacionamento : Fechado, sem garagem

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 946027537

Página: 1 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 09/06/2020 10:26

Cálculo válido até o dia: 24/06/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: OTIMASEG ADM E COR DE SEGURO

Nome completo/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Tipo de pessoa: JURÍDICA

CPF/CNPJ: 00442239000111

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 16/06/2020

Término de vigência: 24H 16/06/2021

Renovação: CONGÊNERE

Final Vigência Apólice Anterior: 16/07/2020

Houve sinistro na apólice anterior? Não

Apólice anterior foi cancelada por falta de pagamento? Não

Apólice : 0

Certificado:

Item:

Código Marca: 30 0989

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Chassi Remarcado: Não

Veículo: SANDERO GT LINE 1.6 16V 5P FL

Ano Modelo: 2018

Código: FIPE 0252492

Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO

Dispositivo Antifurto: Não Possui;

Uso veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CEP do local de pernoite do veículo: 83820491

Valor do Veículo: R\$ 44.120,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 2

Cobertura	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 2.057,50	1.788,98
RCV - Danos Corporais	200.000,00		143,41
RCV - Danos Materiais	125.000,00		430,23
RCV - Danos Morais	20.000,00		28,68
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros	10.000,00		14,25
Assistência ao Veículo	-		-
Diárias de Carro Reserva	-		51,89
Cobertura Especial para Vidros	3.000,00		87,55
Retrovisor Interno		45,00	
Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Reparo de Para-choque		120,00	
Lanterna de LED		415,00	
Para-brisa		220,00	
Lanterna Convencional		310,00	
Vidros Laterais		105,00	
Faróis Auxiliares		85,00	
Retrovisor Externo		200,00	
Farol Convencional		275,00	
Película		0,00	
Vidro Traseiro		215,00	
Farol de Xenon/LED		740,00	

Cláusulas

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

74 - CARRO RESERVA 15 DIAS - LMG R\$ 50,00 (DIÁRIA)

95 - ASSIST 24HS + Km Ilimitado

Custo de Emissão (R\$):		0,00	Desconto Zurich Driver (R\$):		0,00	Prêmio Líquido (R\$):		2.544,99		
Valor dos Juros (R\$):		0,00	Valor do IOF (R\$):		187,82	Prêmio Líquido com Desconto (R\$):		2.544,99		
						Prêmio Total à Vista (R\$):		2.732,81		
Data da Entrada		Valor de Entrada (R\$)			Parcelas		Valor das Demais Parcelas (R\$)		Prêmio Total (R\$)	
23/06/2020		575,32							2.732,81	
Parcelas		Valor de Entrada (R\$)			Valor das Demais (R\$)			Prêmio Total (R\$)		
01		2.732,81			0,00			2.732,81		
01 + 01		1.366,41			1.366,41			2.732,81		
01 + 02		910,94			910,94			2.732,81		
01 + 03		575,32			719,16			2.732,81		
01 + 04		575,32			539,37			2.732,81		

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.
O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 946027537

Página: 2 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 09/06/2020 10:26

Cálculo válido até o dia: 24/06/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: OTIMASEG ADM E COR DE SEGURO

INFORMAÇÕES DA SEGURADORA	
353/040237307000125	
Local e Data: Curitiba, 09/06/2020	Assinatura:

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.097.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-98.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.
O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.
As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54530041343409717 Data da Cotação: 09/06/2020 Validade Cotação: 24/06/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 09/06/2020 até às 24 horas do dia 09/06/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA M DE FAZENDA RIO GRANDE

CPF/CNPJ: 00.442.239/0001-11

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 54; 14; 38 RN518750 RENAULT SANDERO GT LINE 1.6 SCe 16V(Flex) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2018 / 2018

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passaio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 2

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (025249-2)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 83820-491 Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: 2 - Não
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: 2 - Não
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: 1 - Sim
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: 3 - Serviços
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 3 - Fora do Horário Comercial
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Quantidade de veículos na Residência: 1 - Até 2
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas

	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.531,20
RCF - Danos Materiais	150.000,00	613,00
RCF - Danos Corporais	200.000,00	96,81
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	26,31
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	15,04
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	8,75
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	241,30
Carro Reserva 15 Dias Com AR	Contratada	170,30
Vidros Top Plus	Contratada	88,67

Franquia(s)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

Valor - R\$

1.878,32

Pára-brisa / Traseiro	195,00
Retrovisores	220,00
Lanternas	220,00
Faróis	220,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	875,00
Faróis Auxiliares	80,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
2.791,38	0,00	0,00	206,00	2.997,38

Formas de Pagamento				
1 FCA	2.997,38	10 Débitos Sem Juros	299,72	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros) 1.498,69
1 boleto 20 dias	2.997,38	1 FCA + 1 Débito	1.498,69	
1 FCA + 1 ficha	1.498,69	1 FCA + 2 Débitos	999,12	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros) 999,12
1 FCA + 2 fichas	999,12	1 FCA + 3 Débitos	749,33	
1 FCA + 3 fichas	749,33	1 FCA + 5 Débitos em juros)	499,58	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros) 749,33
1 FCA + 4 Fichas	641,44	1 FCA + 6 Débitos	473,63	
1 FCA + 5 Fichas	543,45	1 FCA + 7 Débitos	421,32	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros) 599,46
1 FCA + 6 Fichas	473,63	1 FCA + 8 Débitos	380,65	
1 FCA + 7 Fichas	421,32	1 FCA + 9 Débitos	348,20	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros) 499,58
1 FCA + 8 Fichas	380,65	0 + 1 ficha	2.997,38	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros) 428,18
1 FCA + 9 Fichas	348,20	0 + 2 ficha	1.498,69	
1 Débito Sem Juros	2.997,38	0 + 3 fichas	999,12	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) 374,69
2 Débitos Sem Juros	1.498,69	0 + 4 fichas	749,33	
3 Débitos Sem Juros	999,12	0 + 5 fichas	599,46	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) 333,06
4 Débitos Sem Juros	749,33	0 + 6 fichas	499,58	
5 Débitos Sem Juros	599,46	0 + 7 fichas	428,18	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) 299,72
6 Débitos Sem Juros	499,58	0 + 8 fichas	374,69	
7 Débitos Sem Juros	428,18	0 + 9 fichas	333,06	1 Deb CC à vista* 2.997,38
8 Débitos Sem Juros	374,69	0 + 10 fichas	299,72	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) 1.498,69
9 Débitos Sem Juros	333,06	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	2.997,38	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) 999,12
				Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) 749,33
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) 599,46
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) 499,58
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC* 473,63
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC* 421,32
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC* 380,65
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC* 348,20

CP10CD10FX000000441201701804-03109999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceite como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do



risco.

Dados do Corretor: 41343 OTIMASEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

05252-1-10

CPF/CNPJ: 40.237.307/0001-25

Código SUSEP: 00000100214825

Telefone: 41 32092521

Endereço completo: MEDIANEIRA, 111, BOA VISTA, CURITIBA, 82540278



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.237.307/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/1991
NOME EMPRESARIAL OTIMASEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JORGE BARBOSA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.540-276	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAUL@OTIMASEG.COM.BR		TELEFONE (41) 3209-2521	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 10:26:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 **CONSULTAR QSA**
 **VOLTAR**
 **IMPRIMIR**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

**Seguro Automóvel - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (8 de Junho de 2020 12:05)Para: fenix@corretorafenix.com.br

Prezados boa tarde,

Venho solicitar orçamento para seguro de automóvel, Segue algumas especificações abaixo, estas podem ser complementadas.

1.1. Das especificações do objeto: Seguro para 01(um) automóvel.

1.2. Dados do Proprietário: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

1.3. CNPJ: 00.442.239/0001-11;

1.4. Inscrição Estadual: Isento;

1.5. Endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande;

2. Dados do veículo de passeio: Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V (Flex) 4 Portas, capacidade: 5 passageiros;

2.1. Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

2.2. Placa: BCF7641

2.3. Ano/Modelo: 2018/2018.

2.4. Câmbio: Manual

2.5. Cor: Branco

2.6. Acessório de Segurança: Não

2.7. Logotipo: O veículo possui logotipo da Câmara;

3.0. Coberturas Mínimas exigidas:

3.1. Colisão, incêndio, roubo e furto: 100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE;

3.2. Danos materiais: 100.000,00;

3.3. Danos Corporais: 200.000,00;

3.4. Danos Morais/ estéticos: 20.000,00;

3.5. Acidente Pessoal Ocupante – Morte Acidental: 10.000,00 e invalidez – 10.000,00;

3.6. Assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitado.

3.7. Assistência: Carro reserva

3.8. Cobertura para danos aos vidros (para brisa e vidro traseiro), retrovisores, lanternas e faróis;

3.9. Sem perfil de condutor definido.

Uso: Visitar clientes;

Estacionamento : Fechado, sem garagem

Vencimento do seguro: 16.07.20



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo N°: 960284984

Página: 1 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 30/06/2020 09:06

Cálculo válido até o dia: 24/07/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: FENIX CORRETORA DE SEGUROS SC

Nome completo/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Tipo de pessoa: JURÍDICA

CPF/CNPJ: 00442239000111

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 16/07/2020

Término de vigência: 24H 16/07/2021

Renovação: CONGÊNERE

Final Vigência Apólice Anterior: 16/07/2020

Houve sinistro na apólice anterior? Não

Apólice anterior foi cancelada por falta de pagamento? Não

Apólice: 0

Certificado:

Item:

Código Marca: 30 0989

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Chassi Remarcado: Não

Veículo: SANDERO GT LINE 1.6 16V 5P FL

Ano Modelo: 2018

Código: FIPE 0252492

Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO

Dispositivo Antifurto: Não Possui;

Uso veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CEP do local de pernoite do veículo: 83820491

Valor do Veículo: R\$ 44.120,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 2

Cobertura	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 2.057,50	1.662,40
RCV - Danos Corporais	200.000,00		128,23
RCV - Danos Materiais	100.000,00		384,70
RCV - Danos Morais	20.000,00		25,65
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros	10.000,00		14,55
Diárias de Carro Reserva	-		52,98
Cobertura Especial para Vidros	3.000,00		75,19
Retrovisor Interno		45,00	
Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Reparo de Para-choque		120,00	
Lanterna de LED		415,00	
Para-brisa		220,00	
Lanterna Convencional		310,00	
Vidros Laterais		105,00	
Retrovisor Externo		200,00	
Farol Convencional		275,00	
Película		0,00	
Vidro Traseiro		215,00	
Farol de Xenon/LED		740,00	

Assistência 24 horas

Cláusulas

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

74 - CARRO RESERVA 15 DIAS - LMG R\$ 50,00 (DIÁRIA)

95 - ASSIST 24HS + Km Ilimitado

				Prêmio Líquido (R\$):	2.343,70
Custo de Emissão (R\$):	0,00	Desconto Zurich Driver (R\$):	0,00	Prêmio Líquido com Desconto (R\$):	2.343,70
Valor dos Juros (R\$):	0,00	Valor do IOF (R\$):	172,97	Prêmio Total à Vista (R\$):	2.516,67
Data da Entrada	Valor de Entrada (R\$)	Parcelas	Valor das Demais Parcelas (R\$)	Prêmio Total (R\$)	
23/07/2020	0,00			2.516,67	
Parcelas	Valor de Entrada (R\$)	Valor das Demais (R\$)		Prêmio Total (R\$)	
01	2.516,67	0,00		2.516,67	
01 + 01	1.258,33	1.258,33		2.516,67	
01 + 02	838,89	838,89		2.516,67	
01 + 03	629,17	629,17		2.516,67	
01 + 04	503,33	503,33		2.516,67	
01 + 05	419,44	419,44		2.516,67	
01 + 06	359,52	359,52		2.516,67	

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O N°. 15414 001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 960284984

Página: 2 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 30/06/2020 09:06

Cálculo válido até o dia: 24/07/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: FENIX CORRETORA DE SEGUROS SC

01 + 07	314,58	314,58	2.516,67
01 + 08	279,63	279,63	2.516,67
01 + 09	251,67	251,67	2.516,67

INFORMAÇÕES DA SEGURADORA

355/000000100065315

Local e Data: Curitiba, 30/06/2020

Assinatura:

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.107.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.022.494/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/04/1987	
NOME EMPRESARIAL FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ESCORSIN		NUMERO 1650	COMPLEMENTO CONJ 23
CEP 82.300-490	BARRIO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3232-5083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 11:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



aracelli@fazenda...

e-mail
Legislativo

Cotação / Seguros / Licitações



Pontual Corretora (23 de Junho de 2020 10:32)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Bom dia Aracelli,

Conforme conversamos, este é o contato de nossa corretora para

Ficamos a disposição.

Rodrigo Andrade**Pontual Corretora de Seguros Ltda**

Fone: (41) 3366-6728 - Cel: (41) 99601-2164

Rua Saldanha Marinho 1691 Sala 06 – Bigorrilho – Curitiba.



- Responder
- Responder a todos
- Encaminhar
- Editar como novo
- Encaminhar como anexo
- Imprimir
- Ver em janela separada
- Mostrar original
- Baixar como arquivo .eml



Curitiba, 26 de junho de 2020.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO

Vencimento: 16/07/2020

Veículo: Renault Sandero 1.6 2018 BCF - 7641

CEP Pernoite: 83.820 - 491

COBERTURAS	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS (R\$)
Danos Materiais	R\$ 100.000,00
Danos Corporais	R\$ 200.000,00
APP- Morte	R\$ 10.000,00
APP – Invalidez	R\$ 10.000,00
Danos Morais	R\$ 20.000,00
Assistência 24 horas	Contratado (KM ilimitado)
Vidros Completos (Para-brisa, janelas, retrovisores, faróis e lanternas).	Contratado
Carro Reserva	Contratado (15 dias)

Valor com a FIPE 100%

BRADESCO SEGUROS	SUL AMERICA
AV – R\$ 4.809,92	AV – R\$ 5.434,28
4x – R\$ 1.202,48	4x – R\$ 1.657,81

- Para as demais formas de pagamento, favor entrar em contato conosco.
- Fica a critério das seguradoras a justar a taxa de juros conforme a quantidade de parcelas.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.926.273/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/10/1995	
NOME EMPRESARIAL PONTUAL SEG. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 1691	COMPLEMENTO APT: 06; ANDAR: 02;
CEP 80.730-180	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (41) 3027-4040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

3366-6722

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 10:24:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Comercial
41-3219-6700
P. de Ponta Grossa Seguros

COMPROVANT DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

(Período de 01/07/2020 a 10/07/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 11/2020 **Data:** 08/07/2020**Fornecedor: 1144 - ASTROCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

1	Seguro do veículo Renaul Sandero	sv		1,000	2.662,0900	2.662,09	Não
				Total do Fornecedor:	2.662,09		
				Total Itens Vencedores:	0,00		

Fornecedor: 1145 - OTIMASEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTD

1	Seguro do veículo Renaul Sandero	sv		1,000	2.732,8100	2.732,81	Não
				Total do Fornecedor:	2.732,81		
				Total Itens Vencedores:	0,00		

Fornecedor: 1146 - FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1	Seguro do veículo Renaul Sandero	sv		1,000	2.343,7000	2.343,70	Sim ***
				Total do Fornecedor:	2.343,70		
				Total Itens Vencedores:	2.343,70		

Fornecedor: 1225 - GRACHINSKI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1	Seguro do veículo Renaul Sandero	sv		1,000	2.542,9000	2.542,90	Não
				Total do Fornecedor:	2.542,90		
				Total Itens Vencedores:	0,00		

Fornecedor: 1226 - PONTUAL SEG. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

1	Seguro do veículo Renaul Sandero	sv		1,000	4.809,9200	4.809,92	Não
				Total do Fornecedor:	4.809,92		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
				Total da Coleta:	2.343,70		





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: ARACELLI DO NASCIMENTO SOKULSKI

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO **VIA DISPENSA**, DE SEGURO TOTAL, NA MODALIDADE FRANQUIA REDUZIDA PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

SOLICITAÇÃO

A presente tem por objetivo, substituir o contrato vigência, do seguro que expira às 24h do dia 16 de julho de 2020. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório Dispensa é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa, a suprir o atendimento do mencionado. Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 06 de Julho de 2020

Depto Administrativo

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 010/2020

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES, CONTRA ROUBO, FURTO, INCÊNCIO, COLISÃO, DANOS MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	TABELA FIPE	TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO SEGURO
01	01	Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V (Flex) 4 P. Modelo 2018	R\$ 44.320,00 (Cód. 025249-2)	16/07/2020

- 1.1. Das especificações do objeto: Seguro para 01(um) automóvel.
1.2. Dados do Proprietário: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;
1.3. CNPJ: 00.442.239/0001-11;
1.4.
1.5. Inscrição Estadual: Isento;
1.6. Endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande;
2. **Dados do veículo de passeio:** Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V (Flex) 4 Portas, capacidade: 5 passageiros;
- 2.1. Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037
2.2. Placa: BCF7641
2.3. Ano/Modelo: 2018/2018.
2.4. Câmbio: Manual
2.5. Cor: Branco
2.6. Acessório de Segurança: Não



2.7. Logotipo: O veículo possui logotipo da Câmara;

3.0. Coberturas Mínimas exigidas:

3.1. Colisão, incêndio, roubo e furto: 100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE;

3.2. Danos materiais: 100.000,00;

3.3. Danos Corporais: 200.000,00;

3.4. Danos Morais/ estéticos: 20.000,00;

3.5. Acidente Pessoal Ocupante – Morte Acidental: 10.000,00 e invalidez – 10.000,00;

3.6. Assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitado.

3.7. Assistência: Carro reserva

3.8. Cobertura para danos aos vidros (para brisa e vidro traseiro), retrovisores, lanternas e faróis;

3.9. Sem perfil de condutor definido.

3. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa resguardar o veículo de patrimônio dessa Casa de Leis, contra eventuais danos causados por sinistros, cujos prejuízos possam causar enorme dispêndio ao erário.

4. **MOTIVAÇÃO:** Considerando que a apólice de Seguro nº 2022010179431, firmada entre a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e a Mapfre Seguros Gerais S.A, terá seu prazo de vigência expirado no dia 16 de julho de 2020, se faz necessário, portanto, a renovação do referido seguro.

5. **METODOLOGIA DE CÁLCULO:** O custo estimado da contratação se fez através dos levantamentos realizados pela pesquisa de preços praticados no mercado por empresas seguradoras especializadas na área.

6. **DO VALOR:** O valor estimado para a execução total da contratação é de R\$ 2.343,70 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos, pagamento único. Trata-se de fornecedor com sede instalada



no município de Curitiba, FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita CNPJ sob o nº 80.022.494/0001-44, a qual apresentou proposta mais vantajosa.

7. **PESQUISA DE MERCADO:** Foram realizados 05 (cinco) orçamentos:
Sendo as empresas:

Astrocor Corretora de Seguros Ltda CNPJ 82.385.782/0001-99	Zurich	R\$ 2.662,09
	Bradesco	R\$ 4.810,55
Grachiski Corretora de Seguros Ltda CNPJ 07.379.543/0001-00	HDI	R\$ 2.996,74
	Liberty	R\$ 2.542,90
	Sul América	R\$ 3.990,37
	Bradesco	R\$ 3.914,40
Ótimaseg Administradora e Corretora Seguros CNPJ 40.237.307/0001-25	Zurich	R\$ 2.732,81
	Mapfre	R\$ 2.997,38
Fenix Corretora de Seguros Ltda CNPJ 80.022.494/0001-44	Zurich	R\$ 2.343,70
Pontual Seg. Administradora e Corretora de Seguros Eireli CNPJ 00.926.273/0001-61	Bradesco	R\$ 4.809,92
	Sul América	R\$ 5.434,28

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Proposta e neste Termo;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;
- 8.1.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como documentos e as condições da contratação do seguro;
- 8.1.4. Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a confecção do objeto;



- 8.1.5. Comunicar por escrito, a ocorrência do sinistro à Contratada, em até 30 (trinta) dias úteis após a sua ocorrência;
- 8.1.6. Comunicar a ocorrência do sinistro à autoridade policial competente da localidade, nos casos de roubo ou furto;
- 8.1.7. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação de serviço, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1.1. Emitir a apólice de seguro, conforme especificações e limites exigidos;
- 9.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços ora contratados, nos termos da legislação vigente;
- 9.1.3. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita prestação do serviço;
- 9.1.4. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;
- 9.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.



- 9.1.6. A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.
- 9.1.7. A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;

10. ATENDIMENTO E ENTREGA/VISTORIA:

- 10.1. A apólice deverá ser disponibilizada para a Contratante, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e impressa e encaminhada via correio no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sito a rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros.
- 10.2. Havendo interesse por parte da Contratada em realizar a Vistoria, deverá ser solicitado agendamento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no telefone 41 3627-1664, tendo como responsável para acompanhamento da inspeção ficará a cargo do Sr. André Luis.

11. **DO PAGAMENTO:** Este será mediante apresentação de Nota Fiscal a realizar-se em até 10 (dez) dias após a apresentação da apólice e da nota fiscal eletrônica, boleto, recibo ou instrumento equivalente, mediante atesto e à coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.



12. **PRAZO EXECUÇÃO:** Terá vigência e prazo de execução de 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da apólice de seguro pela CONTRATADA.

13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida será apresentada pelo Controle Interno acerca da existência para a cobertura das despesas.

☒ EXISTE SALDO

☐ NÃO EXISTE SALDO

CÓDIGO REDUZIDO: 08

Jane Rodrigues Pinheiro
Assinatura do Responsável. Controle Interno

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de junho de 2020.

Aracelli do N. Sokulski
Aracelli do N. Sokulski – Mat. 434
Depto. Administrativo.



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.
CONTRATADA: FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrito CNPJ. 80.022.494/0001-44, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, DE SEGURO TOTAL, NA MODALIDADE FRANQUIA REDUZIDA PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no valor total de R\$ 2.343,70 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos), com pagamento em até 10 (dez) dias, após a apresentação da Nota Fiscal. Dispensa de Licitação nº 010/2020.

Em consequência HOMOLOGO o presente processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2020


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.022.494/0001-44

Razão Social: FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: R ANTONIO ESCORSIN 1650 CJ 23 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82300-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103370106662778

Informação obtida em 07/07/2020 06:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ: 80.022.494/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:48:25 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **4B91.B59D.0FD8.FFAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento CNPJ		Número documento	80022494000144
Nome		FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
Período publicação : de		01/01/2018	até	07/07/2020
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80022494000144!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

CPF/CNPJ: **80.022.494/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:52:46 do dia 07/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **YO88070720065246**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2020 às 06:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 80.022.494/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F04.4718.F2AE.9864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR



Parecer nº. 082/2020

Assunto: Processo Administrativo nº 010/2020 – Contratação de Empresa de Seguro para automóvel

Interessados: Departamento administrativo.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento Administrativo desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal inerente à contratação de empresa prestadora de serviços de seguro, para o automóvel deste Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo imprescindível, por constituir serviço essencial a este Poder.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras do serviço em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento de contratação de empresa privada por esta Casa de Leis, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, assim como de mesmo modo, visando o total atendimento, aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira o emprego dos recursos públicos postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 010/2020, ingressa a esta procuradoria, solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais adequada à pretensa aquisição, visando-a delimitar corretamente, tendo em vista que erros nesse momento da licitação, geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

II - FUNDAMENTO

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor dos casos ressaltados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre a dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Contudo, no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 9412 que tem como objetivo, atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência dos novos valores, conforme estabelece o Art. 2º do referido decreto, é de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua publicação, ou seja, 19 de julho de 2018. Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desse modo, considerando as alterações supramencionadas, a dispensa de licitação passará a contar com um percentual limitador, para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais), e para **compras e serviços no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos Reais).**

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos inciso I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Portanto, em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê, através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois, além de se tratar o objeto em tela de serviço, o valor destinado à pretensa contratação, R\$ 2.343,70 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos), enquadra-se no limitador legal transcrito acima.

Destarte, **DESDE QUE**, não se trate de parcela de serviço de mesma natureza, necessária a esta situação, o que evidenciaria inevitavelmente, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório, manifesta-se essa Procuradoria Jurídica pela modalidade licitatória de Dispensa.

Cumprе ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas que atuam no ramo da contratação em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (fls47), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

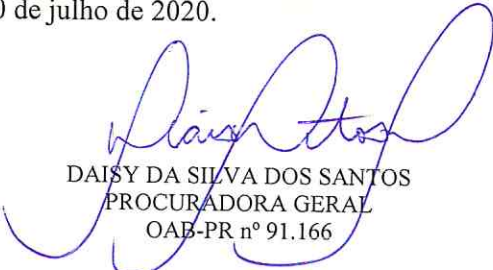
III – CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2020.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA GERAL
OAB-PR nº 91.166

PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.442.239/0001-11

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Data: 03/09/2020

Nº do empenho : 172/20

Ordinário

Processo :



Órgão:	01	- PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	- PODER LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0001	- Casa Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	195.000,00
Suplementações:	0,00
Anulações:	0,00
Total (A) :	195.000,00

Empenhos anteriores :	113.839,49
Valor do empenho :	2.336,91
Valor Anulado:	0,00
Total (B) :	116.176,40
Saldo (A - B) :	78.823,60

Corretor: 1231 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1420 - ANDAR 5 E 6

C.N.P.J.: 17.197.385/0001-21

Banco:

Cidade: Belo Horizonte

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MG

Fone: 1123138682

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE SEGURO VEICULAR CONFORME APOLICE 209732107

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.336,91

Fica empenhada a importância de 2.336,91 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

Proposta de Seguro Pessoa Jurídica Zurich Automóvel Individual



Cálculo: 1004574806

Data e Hora do cálculo: 26/08/2020 14:21

Data transmissão: 26/08/2020

Operação: Emissão da apólice

Filial: 041 - Filial Curitiba

Proposta: 209732107

Vistoria:

Apólice Master: 0

Certificado:

Item:

Início de vigência: 24 Horas de 28/07/2020

Término de vigência: 24 Horas de 28/07/2021

Dados da Apólice Anterior

Renovação: CONGÊNERE

Cia anterior: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

Cod. Identificação do bônus: 62319019889572

Suc:

Apólice anterior:

Item:

Fim vigência apl. ant.: 16/07/2020

Sinistro apólice anterior: Não

A apólice anterior foi cancelada por falta de pagamento? Não

Dados do Proponente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00442239000111

Patrimônio Líquido: Até R\$ 0,00

Atividade Principal:

Controladores do Proponente:

Recuso-me a fornecer as informações sobre controladores, consciente de que tal fato poderá ser comunicado ao COAF

Ocupação:

Endereço: Rua Desembargador Westphalen

Número: 1128

Complemento:

Bairro: Rebouças

CEP: 80230-100

Cidade: Curitiba

UF: PR

Telefone(s): Comercial:

Residencial:

Celular:

E-mail:

Endereço de Correspondência:

Dados do Risco

| | | |
|--|---------------------------|----------------------------|
| Código Marca: 30 0989 | Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037 | Chassi Remarcado: Não |
| Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE | Renavam: 00123456789 | |
| Veículo: SANDERO GT LINE 1.6 16V 5P FL | Ano/Modelo: 2018 | |
| Placa: BCF7641 | Combustível: | |
| Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO | | |
| Uso do Veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS | | |
| CEP do Local de Pernoite do Veículo: 83820491 | | |
| Dispositivo(s) Antifurto: Nao Possui; | | |
| Valor do Veículo: R\$ 43.652,00 | Fator de Ajuste: 100 % | Tabela de Referência: FIPE |
| Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado | | Código: 0252492 |

- ☒ VMR. A indenização integral do veículo segurado corresponderá ao valor resultante da aplicação do fator de ajuste sobre o valor da cotação constante da tabela de referência FIPE, em vigor na data de liquidação do sinistro, conforme publicação do Jornal Valor Econômico ou, na falta desta, a tabela Molicar, publicada na revista Carro.

- ☐ VD. A indenização integral do veículo segurado corresponderá ao valor determinado na apólice.

Coberturas

| Descrição | LMG (R\$) | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|---|------------|----------------|--------------|
| Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo | 100% FIPE | A - 2.057,50 | 1.655,42 |
| RCV - Danos Corporais | 200.000,00 | | 128,56 |
| RCV - Danos Materiais | 100.000,00 | | 385,69 |
| RCV - Danos Morais | 20.000,00 | | 25,71 |
| APP - Acidentes Pessoais de Passageiros | 10.000,00 | | 14,55 |
| Diárias de Carro Reserva | - | | 51,79 |
| Cobertura Especial para Vidros | 3.000,00 | | 75,19 |
| Retrovisor Interno | | 45,00 | |
| Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peça: R\$ 10) | | 50,00 | |
| Reparo de Para-choque | | 120,00 | |
| Lanterna de LED | | 415,00 | |
| Para-brisa | | 220,00 | |
| Lanterna Convencional | | 310,00 | |
| Vidros Laterais | | 105,00 | |
| Retrovisor Externo | | 200,00 | |
| Farol Convencional | | 275,00 | |
| Película | | 0,00 | |
| Vidro Traseiro | | 215,00 | |
| Farol de Xenon/LED | | 740,00 | |
| Assistência 24 horas | - | | - |

Cláusulas

Descrição

Cláusulas



Descrição

54 - DANOS MORAIS
73 - VIDROS VIP
74 - CARRO RESERVA 15 DIAS - LMG R\$ 50,00 (DIÁRIA)
95 - ASSIST 24HS + Km Ilimitado

Classe de Bônus: 2

Prêmio Líquido: R\$ 2.336,91

Desconto Zurich Driver: R\$ 0,00

Prêmio Líquido com Desconto: R\$ 2.336,91

Adicional de parcelamento: R\$ 0

Taxa de juros: 0%

IOF: R\$ 0,00

Custo de emissão: R\$ 0

Número de Parcelas: 1

Prêmio Total: R\$ 2.336,91

Forma de Pagamento da Entrada:

Valor da Entrada: R\$ 2.336,91

Data: 31/08/2020

Número do documento:

Forma pagamento demais parcelas:

Dia de vencimento das parcelas restantes:

Valor das parcelas restantes: R\$ 0,00

Juros de mora: 0,1667%

A seguradora terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta proposta, para aceitação do seguro. Em caso de recusa, o valor pago será devolvido, descontando-se o período correspondente à cobertura condicional, atualizado conforme legislação.

O proponente declara ter lido e aceito as Condições Gerais do Seguro de Automóveis, Responsabilidade Civil Veículos e Acidentes Pessoais de Passageiros.

Declara também que todas as informações são verdadeiras e completas, estando ciente de que a falsidade, a omissão ou a incorreção de informações que possam influir na fixação do prêmio ou na aceitação da Proposta (tais como bônus e os dados referentes às características, uso, local de circulação e condutor do veículo), significará a perda do direito ao recebimento de qualquer indenização, nos termos da Legislação Civil em vigor.

Quando selecionada a cláusula do Dispositivo de Proteção cedido em comodato pela Zurich Minas Brasil Seguros S/A, e não for efetuada a sua instalação, a seguradora emitirá endosso de exclusão dessa cláusula com a devida cobrança do prêmio, onde o não pagamento implicará no cancelamento do seguro.

Ocorrendo qualquer alteração nas declarações prestadas, o Proponente se compromete a comunicá-la imediatamente à Seguradora, por escrito, que fica autorizada a cobrar eventuais diferenças de prêmio, a qualquer tempo.

O proponente declara estar ciente, e que expressamente, autoriza a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como, de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link: <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

Zurich Minas Brasil Seguros S/A - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Código de Registro Susep 05495 - Autorizada pelo decreto n.º 3297 de 24/11/1938 - Avenida Getúlio Vargas, 1.420 - 5.º andar -

Funcionários - BH - MG - CEP 30112-021.

Produto registrado na SUSEP sob nº. 15414.001150/2004-88, o que não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação a sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Pagamento CO: Fluxo

Corretor: FENIX CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA

Código do corretor: 310824

SUSEP: 000000100065315

Assinatura(s) do(s) corretor(es):

Local: Belo Horizonte

Assinatura do proponente:

Data: 26/08/2020



Apólice / Endosso Pessoa Jurídica
Zurich Automóvel Individual



Operação: Emissão da apólice

Data e hora da transmissão: 26/08/2020 23:16

Filial: BR041 - Filial Curitiba

Proposta: 209732107

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0041376

Endosso: 0000000

Vigência do Seguro

Início: 24hs do dia 28 de Julho de 2020

Término: 24hs do dia 28 de Julho de 2021

Dados do Proponente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00442239000111

Atividade Principal:

Endereço: Rua Desembargador Westphalen

Número: 1128

Complemento:

Bairro: Rebouças

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80230-100

Representante legal:

CPF:

Ocupação:

Dados do Risco

Código Marca: 30 0989

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Chassi Remarcado: Não

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Renavam: 00123456789

Veículo: SANDERO GT LINE 1.6 16V 5P FL

Ano / Modelo: 2018

Placa: BCF7641

Combustível:

Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO

Uso do Veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CEP do local de pernoite do veículo: 83820491

Dispositivo(s) Antifurto:

01 Nao Possui;

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Valor do veículo: R\$ 43.652,00

Fator de Ajuste: 100 %

Tabela de Referência: FIPE

Código: 0252492

Tabela Substituta: MOLICAR

Classe de Bônus: 2

CI do Bônus: 54920101997071

Coberturas

| Descrição | LMG (R\$) | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|---|------------|----------------|--------------|
| Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo | 100% FIPE | A 2.057,50 | 1.655,42 |
| RCV - Danos Corporais | 200.000,00 | - | 128,56 |
| RCV - Danos Materiais | 100.000,00 | - | 385,69 |
| RCV - Danos Morais | 20.000,00 | - | 25,71 |
| APP - Acidentes Pessoais de Passageiros | 10.000,00 | - | 14,55 |
| Diárias de Carro Reserva | - | - | 51,79 |
| Cobertura Especial para Vidros | 3.000,00 | - | 75,19 |
| Lanterna de LED | | 415,00 | |
| Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peça: R\$ 10) | | 50,00 | |
| Farol de Xenon/LED | | 740,00 | |
| Para-brisa | | 220,00 | |
| Vidros Laterais | | 105,00 | |
| Vidro Traseiro | | 215,00 | |
| Reparo de Para-choque | | 120,00 | |
| Farol Convencional | | 275,00 | |
| Retrovisor Externo | | 200,00 | |
| Lanterna Convencional | | 310,00 | |
| Película | | 0,00 | |
| Retrovisor Interno | | 45,00 | |
| Assistência 24 horas | | - | - |

**Cláusulas****Descrição**

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

74 - CARRO RESERVA 15 DIAS - LMG R\$ 50,00 (DIÁRIA)

) - ASSIST 24HS + Km Ilimitado

Conta do Prêmio

| | | | | | |
|---------------------------|-----|----------|-----------------------------|-----|----------|
| Prêmio Auto | R\$ | 1.655,42 | Prêmio Líquido | R\$ | 2.336,91 |
| Prêmio RCV | R\$ | 539,96 | Desconto Zurich Driver | R\$ | 0,00 |
| Prêmio APP | R\$ | 14,55 | Prêmio Líquido com Desconto | R\$ | 2.336,91 |
| Coberturas Adicionais | R\$ | 126,98 | Custo de Emissão | R\$ | 0,00 |
| Equipamentos e Acessórios | R\$ | 0,00 | Juros | R\$ | 0,00 |
| | | | IOF | R\$ | 0,00 |
| | | | Prêmio Total | R\$ | 2.336,91 |

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0041376

Endosso: 0000000

Plano de Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento: **Boleto + Boleto**

| NP | Vencimento | Valor | NP | Vencimento | Valor |
|----|------------|----------|----|------------|-------|
| 01 | 31/08/2020 | 2.336,91 | | | |



Corretor: 310824 FENIX CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

Inspetor: SUSEP: 202074803

A Zurich Brasil Seguros, baseada nas informações da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo segurado acima caracterizado, obriga-se a indenizar, nos termos das condições gerais do seguro previamente aceitas pelo segurado, as consequências dos eventos cobertos de acordo com condições anteriormente especificadas.

Valores expressos em reais.

Conforme solicitação pelo segurado, fica incluído na apólice o veículo descrito acima.

A constatação de incorreções por omissão ou falsidade quanto às informações prestadas pelo segurado ou por seu representante, implicará na perda do direito à garantia contratada.

Este documento somente terá validade mediante comprovação do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, junto à rede bancária.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Produto registrado na SUSEP sob n°. 15414.001150/2004-88, o que não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação a sua comercialização.

Ratificam-se os dizeres das cláusulas citadas acima e das condições gerais da apólice e do seguro automóvel constante do manual do segurado.

Os manuais com as Condições Gerais e serviços da Assistência 24 horas estão disponíveis de forma digital no Portal Zurich no endereço www.zurich.com.br. Caso ainda deseje recebê-los impressos, solicite em Fale Conosco ou ligue para a Central de Serviços do Segurado pelo telefone 0800-285-4141. Para contato com nossa Ouvidoria, ligue para 0800-770-1061.

Telefone para contato: SAC 0800-284-4848 e Deficiente Auditivo 0800-275-8585.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link: <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0041376

Endosso: 0000000

Zurich Minas Brasil Seguros S/A - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Código de Registro Susep 05495 - Autorizada pelo decreto n.º 3297 de 24/11/1938 - Avenida Getúlio Vargas, 1.420 - 5.º andar - Funcionários - BH - MG - CEP 30112-021.

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSSO em:

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Data de Emissão: 02/09/2020 00:20:46

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.



Edson Luis Franco
CEO Zurich no Brasil



SANTANDER

033-7

Recibo do Sacado

| | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Cedente ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ - 17.197.385/0001-21
Av. Getúlio Vargas, 1.420 - 5º andar - Funcionários - BH - MG - 30.112-021 | Agência/Cód. Cedente
0319/8049530 | Data Emissão
26/08/2020 | Data Limite Pagamento
31/08/2020 |
| Proponente
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE | Nosso Número
0001038047495 | Nº documento | Valor do documento
2.336,91 |

Importante

- 1) Para sua tranquilidade pague imediatamente este boleto.
- 2) O pagamento deste documento, por si só, não implica na cobertura automática do seguro.
- 3) Caso a seguradora não aceite o seguro proposto, o valor pago será restituído ao proponente.
- 4) Não pagar valor diferente do valor do documento.
- 5) Pague, preferencialmente, no SANTANDER
- 6) Não pagável após o vencimento

| | |
|--|---------------------------------|
| Corretor 0938 - FENIX CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA | Proposta nº 0041-0531-209732107 |
|--|---------------------------------|

Produto registrado na SUSEP sob nº 15.414.001150/2004-88, o que não implica, por parte da autarquia, incentivos ou recomendações à sua comercialização.

Autenticação Mecânica

SANTANDER

033-7

03399.80492 53000.010388 04749.501013 1 83640000233691

| | | | | | |
|--|------------------|----------------|------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Local de pagamento:
Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. | | | | Data Limite Pagamento
31/08/2020 | |
| Cedente: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ - 17.197.385/0001-21
Av. Getúlio Vargas, 1.420 - 5º andar - Funcionários - BH - MG - 30.112-021 | | | | Agência/Cód. Cedente
0319/8049530 | |
| Data do documento:
26/08/2020 | Número documento | Espécie doc. | Aceite | Data Processamento
29/07/2020 | Nosso Número
0001038047495 |
| Uso do Banco | Carteira
101 | Espécie
R\$ | Quantidade | Valor | Valor do documento
2.336,91 |

Observações (texto de responsabilidade do Cedente)

Endereço do Beneficiário: AV GETULIO VARGAS,1420-FUNCIONARIOS-BELO HORIZONTE-MG-30112021.
Não receber após o vencimento.

O não pagamento implicará na recusa da proposta por falta de pagamento.

Valor do IOF R\$,00 incluso no valor do documento.

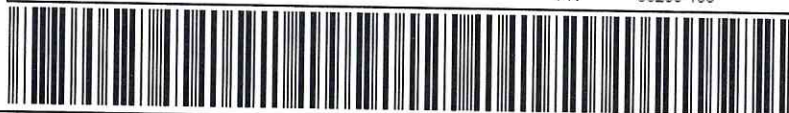
Corretor: FENIX CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA.

Em caso de dúvida entrar em contato com a Central de Atendimento da Zurich:
4020-4848- Capitais e Regiões metropolitanas.
0800-285-4141- Demais localidades.

| | | |
|---|---------------------------------|---------------|
| Corretor: 0938 - FENIX CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA | Proposta nº 0041-0531-209732107 | Valor Cobrado |
|---|---------------------------------|---------------|

| | |
|--|---|
| Proponente
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Desembargador Westphalen, 1128
Curitiba | CNPJ/CPF Proponente: 00442239000111
Rebouças
PR 80230-100 |
|--|---|

Ficha de compensação



Autenticação Mecânica

